

**ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
SEVERO GOMES - ONLINE**
(Biênio 2019/2021)

Local: Online – Plataforma Meet Google
Data: 29/06/2021
Horário: 15h00min

Participantes: Márcia Regina (Administradora), Fernanda (Coordenação de Gestão dos Colegiados), João Luiz (Representante da SME), Fanny (Conselheira), Fabrício (Conselheiro), Edson (Conselheiro), Ana Regina (Conselheira), Ednei (Conselheiro), Amanda Zoé (Frequentadora), e Josane (Conselheira e Secretária).

I. PAUTA:

- **Informes gerais** Contratos (vigilância, zeladoria e manejo)
- **Item 01** Eleição unificada;
- **Item 02** Informe Orçamento Anual – Propostas Subprefeitura de Santo Amaro e prazo de votação;
- **Item 03** Pendências das Atas 52ª, 54ª, 57ª, 58ª, 4ª Reunião Extraordinária, 60ª e 61ª;

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

- **Leitura e Aprovação da Ata 61ª - reunião ordinária**

A ata da 61ª Reunião Ordinária realizada em 25 de maio de 2021 foi aprovada por todos os conselheiros por e-mail. Juliana não participou e justificou ausência.

- **Informes gerais**

A administradora informou sobre a situação dos contratos: 1- Vigilância – Firmado contrato emergencial de vigilância, para período de 6 meses com a empresa SegLife com 4 vigilantes diurno e 2 noturno; não houve paralisação da vigilância, após rescisão unilateral com a empresa Atento; 2- Zeladoria – Sem alterações; 3- Campo - Sem alterações.

- **Item 01**

Publicação do edital para Eleição Conselho Gestor na modalidade online. Fernanda fez uma apresentação dos termos do edital para esclarecimentos ao Conselho Gestor. Ano passado devido à pandemia, vários processos foram suspensos e vários mandatos vincendos tiveram que ser prorrogados. Todos os editais e portarias publicados tiveram que ser suspensos por conta deste decreto da pandemia, o que resultou um número muito grande de conselhos inativos. Tiveram que pensar em uma forma capaz de garantir a

1
C. M. P. S.

segurança dos eleitores e funcionários. Portal Participe+ é uma plataforma segura utilizada pela prefeitura e devido a esta característica, optou-se pela sua utilização no processo eleitoral de 85 Conselhos Gestores, somente para o segmento de frequentadores onde há maior movimentação de pessoas. Apesar de temporariamente suspenso para alterações, após análise jurídica, o processo será retomado pela plataforma. Segmentos servidores e entidades serão feitos presencialmente. A maioria das consultas públicas está sendo feita pela plataforma Participe+. Foram citados vários procedimentos realizados por esta plataforma.

Fanny questionou o portal com a preocupação de como esta plataforma será disponibilizada para os frequentadores, sendo necessária divulgação e disponibilização da mesma. Fernanda informou que será disponibilizada plataforma para cadastramento prévio, que funcionará como ponto de orientação para acesso à plataforma. Haverá plantão presencial nas subprefeituras, onde os parques estão inseridos, porque estão sendo avaliados 83 ou 84 parques e alguns não tem sinal de internet e infra administrativa para utilização desta plataforma. Pessoal da Comunicação divulgará regras para realização de cadastro e o período de votação será de 3 dias. O processo é diferente, mas o desejo é garantir a participação. As inscrições poderão ser feitas com *upload* de vários tipos de documentos (jpg, pdf, etc), com todos os dados que eram exigidos na eleição presencial. Fernanda informou que os dados dos candidatos serão divulgados na plataforma (mini-curriculum e carta de intenção).

Fanny questionou se foi pensado o processo por celular diretamente, como um link e Fernanda informou que não foi avaliada esta alternativa.

Fernanda informou que a lei não restringe os eleitores para os parques, a pessoa somente tem que se declarar frequentadora do parque (auto declaração).

Edson questionou dados de controle e assimetria tendo em vista que qualquer pessoa (mesmo estando a 2.000 Km) pode se declarar frequentadora, o que não ocorreria se a eleição fosse presencial. Fernanda informou que este requisito é da lei Nº 15.910.

Fernanda informou que com as eleições unificadas será mais fácil dar apoio aos colegiados, o que não era possível quando as eleições eram feitas individualmente, devido à quantidade de recursos envolvidos.

Fernanda solicitou empenho dos Conselheiros para ajudar na divulgação junto aos frequentadores.

Fanny questionou que o fato de acompanhar votos on line tem 2 lados, pode ser positivo pela transparência porém a divulgação dos votos online, mostrando o resultado na hora da votação, pode caracterizar voto útil, uma vez que não será preservado na plataforma um resultado único somente no final da votação, como é na experiência presencial. Fernanda comentou que isso realmente poderá acontecer e levará esta preocupação para conhecimento da SVMA. Adicionalmente, foi questionado se um frequentador poderá votar em Conselhos de diferentes parques e Fernanda informou que se a pessoa se declarar frequentadora, poderá participar de qualquer votação de qualquer parque.

Fernanda comentou que na Zonal Leste, 31 parques não têm Conselho porque não consegue formar devido à falta de quórum.

Fanny perguntou se a SVMA tem cadastro de associação de moradores (sociedade civil), que poderia ser um instrumento vital para aumentar a participação na sociedade civil no processo eleitoral e ajudar na divulgação.

Várias Secretarias estão envolvidas no processo eleitoral (comissão) e divulgação, inclusive está sendo pensado na divulgação de vídeo descrevendo o papel do Conselho Gestor e conselheiros.

Fanny comentou sobre esta falta de articulação da SVMA para divulgação em massa do Conselho do Parque, principalmente no momento em que Meio ambiente é um aspecto essencial na vida do munícipe. Mais importante é deixar o Conselho muito próximo do processo de comunicação com os frequentadores.

Administradora comentou que o envolvimento dos Conselheiros no Parque é muito grande e que o próximo passo será destacar os pontos positivos e negativos para calibração deste novo processo.

Fernanda reforçou que está aqui para dar apoio aos Colegiados.

➤ **Item 02**

Fanny enviou via WhatsApp o cronograma da votação do orçamento participativo.

As 5 propostas votadas pelo Conselho Gestor foram enviadas pelo CADES Santo Amaro ao Conselho Participativo Municipal e 1 proposta de Saneamento foi selecionada para compor as propostas priorizadas pela Subprefeitura conforme abaixo:

"1737: Para fortalecer a cadeia de gestão de resíduos sólidos e logística reversa com a meta de reduzir em 600 mil toneladas a quantidade de resíduos enviados aos aterros, a proposta é implementar, pelo menos, dois pátios de compostagem no território de Santo Amaro e ampliar Programas de Educação Ambiental para divulgar a PNRS (Federal) e PGIRS (Municipal) e suas diretrizes: **Não Geração/ Redução/ Reutilização/ Reciclagem/ Tratamento/ Disposição Final** ambientalmente adequada."

Foram aproveitadas, pela área de Meio Ambiente, 3 propostas, conforme abaixo:

"2575: Parque linear ao redor da SABESP do Alto da Boa Vista. Alargamento das calçadas, jardins de chuvas e calçadas permeáveis para drenagem, área para moradores realizarem atividades físicas e redução do trânsito de passagem pelo bairro.

1953: Criar parque e espaço de lazer na área entre Avenida Miguel Yunes X Av. Interlagos (área ao lado do Santuário Theotókos), inicialmente utilizando 24 mil m² já liberados, dos 60 mil m² de área total. A área está em processo de descomissionamento pelas Indústrias Nucleares do Brasil.

324: Criar um grande corredor verde em todo trecho da Av. João Dias substituindo o concreto do canteiro central pelo plantio de muitas árvores."

Para votar utilizar a plataforma Participe+, orçamento cidadão; poderão ser votadas até 5 propostas em qualquer subprefeitura. São 15 diferentes termos que poderão ser escolhidos ou entrar na subprefeitura de Santo Amaro e verificar as propostas para votação. O voto popular termina no dia 11/7 e no período de 12/7 a 30/09 serão realizados os estudos de viabilidade do orçamento, com aprovação final da Câmara dos Vereadores para execução do orçamento.

Eleição Cades Regional inscrição termina hoje da Subprefeitura de Santo Amaro. Fanny verificará se cada eleitor poderá votar em um ou mais Conselheiros.

➤ **Item 03**

Ata da 52ª Reunião Ordinária (25/08/2020):

- Alteração do Regimento Interno solicitada pelo Conselho Gestor (**SEI 6027.2020/0006402-8**) está em análise na DGPU. A administradora verificará a possibilidade de inclusão da Portaria 49 e reenvio para aprovação final. A administradora não teve retorno do processo e pedirá orientação da Fernanda (CGC) para incluir a portaria. Em 10/12/2020,

ocorreu encaminhamento para o CGPABI para análise jurídica. Ainda sem retorno. A administradora informou que para a reunião de maio teremos um parecer quanto à publicação e aprovação do regimento. A Administradora informou que sugestões de mudanças básicas foram apresentadas após análise do CGPABI. Estas alterações serão realizadas pela Administradora, que apresentará esta versão para o Conselho. O art. 7 do regimento, item III, que dispõe sobre proposição de parcerias, necessitará de uma análise jurídica. O Conselho reavaliará este texto e a Administradora, neste ínterim, encaminhará o novo texto para aprovação. Segue texto a ser avaliado pelo Conselho Gestor:

Art. 7º - São atribuições do Plenário:

- I. → Deliberar sobre a exclusão de membro do Conselho que não houver comparecido a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 06 (seis) reuniões alternadas do Plenário;
- II. → Elaborar, aprovar e manter atualizado o Regimento Interno do Conselho Gestor e o Regulamento de Uso do Parque;
- III. → Solicitar pedidos e informações sobre assuntos pertinentes com as atividades do Conselho Gestor aos órgãos públicos ou a particulares, incluindo proposições de parcerias;

Devido afastamento médico da Administradora não foi feita a revisão.

- Reparo da Mureta do parque: processo SEI 6027.2018/004526.7 aguardando resposta do DGPU. Sr. Julio da Base esteve no parque em 03/03/2021 e sugeriu conserto com blocos, de modo que fiquem aberturas para evitar represamento da água. Logo que retomar seu atendimento aos parques, será feito o agendamento do serviço. **Sem alteração.**

Ata da 54ª Reunião Ordinária (27/10/20):

- Item 01: Levantamento da Área Ginástica: Anexo 2- Conversa com Frequentadores 21Nov20.doc. Verificar com os frequentadores para ter um anteprojeto para orçamento até a próxima reunião. Ver com Secretaria da Pessoa com Deficiência possibilidade de inclusão no orçamento de equipamentos para deficientes no espaço da Academia "Ar Livre". Será retomado pela Administradora o contato com Secretaria da Pessoa com Deficiência para avaliação da inclusão. Administradora encaminhará os equipamentos instalados na Nossa Praça para avaliação pelo grupo de WhatsApp de frequentadores, para avaliação conjunta antes da solicitação de orçamento. Prioritariamente deverá ser definido e delimitado o espaço disponibilizado para este fim, para elaboração de um anteprojeto e apresentação aos frequentadores em função dos obstáculos e equipamentos já existentes, visando uma melhor integração. Deverá ser solicitado ao Guilherme, se existe algum estudo do que foi feito para instalação dos equipamentos previamente instalados e do que o parque oferecia. **Sem alterações.**
- Item 02: Substituição dos brinquedos do playground: orçamentos solicitados. Administradora informou que precisa orçar a desmontagem/retirada dos equipamentos de playground existentes no parque conjuntamente com o orçamento dos novos equipamentos, para apresentação à Secretaria, através de TCA. A Administradora verificará com a Deize, Diretora de DGPU, de quem é a responsabilidade para retirada dos equipamentos velhos e destinação destes equipamentos desmontados. Concomitantemente, Administradora/Membros do Conselho avaliarão alternativas. Foram elaboradas planilhas para cotação de equipamentos e até o momento estamos considerando 3 cotações

válidas, porém ainda pendentes de esclarecimentos adicionais. Foi elaborado um escopo de serviço para desmontagem do playground existente e o mesmo será encaminhado para as empresas que apresentarem orçamentos válidos para verificar a possibilidade de subcontratação; a destinação final deste material será de entulho não reciclável, conforme orientação recebida da Secretaria. Previsão de planilha e equalização destes equipamentos e serviços até próxima Reunião. Sem alteração. Necessário estabelecer um prazo para aquisição e as condições de pagamento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), uma vez que, as propostas têm um prazo de validade e as condições das propostas podem expirar. Não dá para estimar o prazo porque o TAC dependerá de ajustes que ficam à disposição da Secretaria e a compensação não tem vínculo com a região. A Administradora sugeriu o fechamento dos orçamentos das empresas Alphaplay e MV Quiosque e no momento da aquisição, se houver necessidade, serão ajustados os orçamentos. O orçamento facilita o direcionamento da verba. As empresas que foram indicadas não necessariamente serão contratadas, porém estes equipamentos deverão ser comprados seguindo os requisitos técnicos solicitados e especificados nos orçamentos enviados. Os orçamentos serão disponibilizados até a próxima reunião de Conselho. **Foram encaminhados pedidos de orçamento de caçambas para retirada dos entulhos, porém ainda sem retorno.**

Ata da 57ª Reunião Ordinária (26/01/21):

- Item 03: Competência dos Conselhos Gestores: Avaliação preliminar da Lei – proposta Edson. Segue sendo avaliado. **Continua pendente.**
- Demais Assuntos: Liberação de apoio para remoção de árvores e troncos caídos. Atendida para o exemplar da trilha das Bananeiras (removido dia 17/02/21). Edilson esclareceu que o apoio para remoção só poderá ser realizado a pedido da Secretaria do Verde, via ofício, para auxiliar na remoção de tronco e terá que ser específico para cada exemplar. Uma opção, em situação de emergência e segurança, é acionamento da Defesa Civil para avaliar a possibilidade de executar a remoção. A administradora informou que existem situações onde a remoção é emergencial e casos onde as árvores/troncos já caíram e estão abandonadas. A administradora enviará um ofício para a Secretaria para acionar a ajuda da Subprefeitura para poda e limpeza, nos casos ainda pendentes. A Administradora solicitará laudo de poda para a técnica Leticia (requisito da subprefeitura) e posteriormente emitirá ofício via SEI para solicitar apoio da Subprefeitura. Emitido laudo de uma árvore perto da academia e será encaminhado ofício para apoio da Subprefeitura para remoção desta árvore. Para os demais itens (troncos caídos) foi feito relatório fotográfico e encaminhado SEI6027.2020/0003257-6 cota 044746352 para poda e limpeza dos troncos. **Solicitação em análise na Prefeitura.**
- Demais Assuntos: Administradora informou que recebeu visita do Sr. Alexandre, representante da Empresa Mundi, a mesma empresa que instalou aparelho de ginástica na Nossa Praça com patrocínio do Santander. Foi informada a intenção de instalar este equipamento no parque e o Sr. Guilherme (SVMA) destacou um local para a colocação deste aparelho: em frente ao local onde os aparelhos de ginástica estão atualmente instalados. Aguardando tratativas do Sr. Guilherme e Mundi para confirmação deste acordo. Solicitado apresentação de um desenho do espaço onde será instalado para ciência e aval do Conselho Gestor.

Sr. Alexandre, da empresa Mundi, não retornou aos contatos através de e-mail e mensagens.

Ata da 58ª Reunião Ordinária (23/02/21):

- Item 01: Apresentação projeto ciclovía: Encaminhamento de ofício para Secretaria da Mobilidade **SEI 6027.2020/0003257-6** Cota 043020088. Sem respostas. Fanny destacou a importância de tratar desta questão devido aos problemas de segurança e do aumento do número de usuários, ressaltou que está sendo verificada a possibilidade de elaborar orientação/organização para o uso desta faixa, como medida paliativa para evitar perigos iminentes. Conselho aguarda resposta da Secretaria para entender a proposta e os requisitos do projeto original. Houve questionamento sobre a melhor forma de agilizar a resposta e Patrícia informou que é possível cobrar acompanhando pelo SEI e verificando onde (pessoa responsável) o ofício está parado. Patrícia e Edilson verificarão se é possível ajudar nessa cobrança. Requerimento de informação enviado para CET. Patrícia não conseguiu contato. **Sem alterações.**

Ata da 4ª Reunião Extraordinária (08/03/21):

- Item 01: Principais Questionamentos ao SIURB – Estas questões dependem da apresentação do projeto básico e ficam pendentes. **Sem alterações.**
- Item 03: Anexo 2 da Ata- Visita técnica no Parque Severo Gomes (10/03/21): item 1- Elaboração de projeto básico, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, sondagem e estudo hidrológico para o parque Severo Gomes (Projeto 6027.2018/0003609-8). Este projeto foi encaminhado ao SIURB, pela DIPO, através de SEI 6027.2020/0007522-4. SEI 6027.2018/0003609-8 finalizada Em 28/05/21: Informação SIURB/PROJ-2001 N° 045.073049, em resposta ao processo SEI 6027.2020/0007522-4, informa que foram aceitos do ponto de vista estrutural e geotécnico, os projetos do Parque Severo Gomes. **Verificar qual o encaminhamento será dado após esta aprovação SIURB do projeto de contenção da erosão da área fechada do parque. Solicitar esclarecimentos sobre os próximos passos na reunião extraordinária com a DIPO em 01/07/21.**

Ata da 60ª Reunião Ordinária (27/04/21):

- Item 05: Projeto de Guarda Corpo via TAC- Encaminhamento ao Guilherme (SVMA) – Enviado orçamento para DGPU para tentar conseguir verba através de TAC. **Aberto SEI 6027.2021/0007307-0 solicitando atendimento TAC para CGBAPI.**
- Item 05: Mapa das águas a ser disponibilizado pelo João. Fanny informou que existe um projeto específico para a Bacia de Espaiadas (Gestão de Bacias), que não faz menção à nossa região. Deverá ser confirmado, se não há projeto de piscinão para a região de Santo Amaro. A Administradora deverá questionar a Secretaria de Infraestrutura (SIURB) se há previsão de construção de piscinões no Distrito de Santo Amaro. **Administradora em contato com Dayane- Gabinete SIURB.**
- Anexo 2: "Informe Projeto Revitalização", com apontamentos das principais discrepâncias das obras em relação ao projeto e ao que foi acordado em Ata de Reunião com o Conselho Gestor. A única alteração realizada até o momento pela SVMA foi a elevação da borda do tanque de areia (pleito do Conselho Gestor- item III, 3.5). Administradora informou que está tudo

parado e a área ainda não foi liberada. Informou que Patrícia está buscando uma data, junto à DIPO, para reunião com o Conselho. SEI 6027.2020/0013496-4 resposta 046410170 da DIPO ao Informe de Revitalização. Comentários do Conselho Gestor – Anexo 2 desta Ata de Reunião, cujo escopo será objeto da Reunião Extraordinária a ser realizada com a DIPO em 01/07/21 às 15:30hs.

III. ENCAMINHAMENTOS:

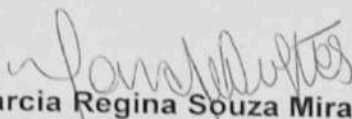
Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, administradora Márcia Regina Souza Miranda Santos encerrou os trabalhos da 61ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes e eu, Josane Pereira de O Rangel, redigi esta Ata. Print dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

A próxima reunião será realizada no dia 27 de julho de 2021 às 15h00 online, as sugestões de pauta para a próxima reunião serão definidas ao longo do mês.

Estiveram presentes os conselheiros online e presença registrada através de print.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Conferência:

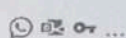

Márcia Regina Souza Miranda Santos
Administradora Parque Severo Gomes
Coordenador do Conselho Gestor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

ANEXO 1

PRESENÇA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

29/06/2021



62% 3:22 PM






















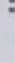

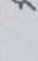
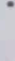
← Sobre esta chamada

Pessoas

Inform.

 Compartilhar informações

NA CHAMADA

- | | | | |
|---|-----------------------|---|---|
|  | Marcia Miranda (você) | | |
|  | Ana Regina Parra |  |  |
|  | edson_gomes |  |  |
|  | Empreendedores raiz |  |  |
|  | Fanny Moore |  |  |
|  | Fernanda Costa |  |  |
|  | Josane Rangel |  |  |
|  | Luiz Correa |  |  |
|  | Zoé Pares |  |  |

ANEXO 2

ANEXO 2 da ATA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA- INFORME PROJETO DE REVITALIZAÇÃO PARQUE SEVERO GOMES

Assunto: Obras de Revitalização Parque Severo Gomes (Processo 6027.2019/0006545-6)

Referência: Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 046410170 em 18/06/21- Resposta

ao Documento Informe Projeto Revitalização (044143632)- Data: 29/06/2021

Elaboração: Membros do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes

OBJETIVO: Avaliação dos esclarecimentos prestados pela SVMA aos questionamentos em SEI 044143632 em 15/04/2021 (Processo 6027.2020/0013496-4) e posicionamento do Conselho Gestor para futuras providências.

II- COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO CONSELHO GESTOR

1. **Item 11.1-** Como as obras estão avançando, a Administradora deverá propor para o Guilherme, a participação dos membros do Conselho Gestor na vistoria in-loco, que é regularmente realizada, para avaliação das obras em andamento e conhecimento dos possíveis problemas que estão impactando o término das obras e definição de data de finalização das mesmas:

Resposta DIPO (19/03/21): A solicitação de vistoria in loco foi encaminhada para nossa Coordenação através do e-mail recebido, conforme fluxo interno estabelecido, porém não tivemos resposta. Foi realizada vistoria em 25/02 com a empresa, na qual participou representante do Conselho Gestor no dia, Sr. Fabrício.

Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21): O Conselho Gestor não foi informado da vistoria, apesar da mesma ter sido solicitada há pelo menos 20 dias da ocorrência da vistoria em 25/02 (e-mail da Administradora em 2/02/21 às 14:03 hs) . A participação do Sr. Fabrizio (membro do Conselho Gestor) ocorreu por coincidência e de modo informal. O Conselho Gestor ratifica a necessidade de melhoria do canal de comunicação com a Secretaria, uma vez que, que o objetivo do engajamento do Conselho Gestor é para ajudar na gestão e governança do parque, aproveitando a proximidade dos gestores com os problemas diários do parque e entrosamento com os usuários. O Conselho entende a dificuldade da Secretaria para gestão de todo o sistema com limitação de recursos humanos e por esta razão, se coloca à disposição para contribuir nos processos presentes e futuros.

Resposta DIPO (18/06/21): Entendemos que a vistoria com Sr. Fabrizio do conselho gestor aconteceu de forma informal, porém essa Divisão seguiu os procedimentos estabelecidos pela Coordenação em relação à vistoria conjuntas em obras. Infelizmente não houve resposta em tempo hábil para que pudéssemos possibilitar a vistoria;

Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): Favor informar quais são os procedimentos estabelecidos pela Coordenação para realização de vistorias conjuntas em obras para que o Conselho Gestor tenha ciência dos prazos e protocolos exigidos, caso sejam necessárias para eventuais futuras solicitações em tempo hábil.

2. **Item 11.2-** Solicitar encaminhamento dos relatórios de obra atualizados para acompanhamento do Conselho Gestor.

Resposta DIPO (19/03/21): No processo enviado, agora constam todos os relatórios e tratativas realizadas durante a obra. Para facilitar o acesso, colocamos em seguia todos os números SEI, de forma que DGPU possa auxiliar na consulta caso necessário.

Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21): Todos os relatórios foram acessados e baixados e estão sendo avaliados. Ressaltando que todos os documentos disponibilizados no processo 6027.2019/0006545-6 foram analisados, exceto os seguintes documentos: SEI 020076812 de 16/08/2019: Justificativas necessárias para os serviços que se pretende contratar e SEI 020076880 de 16/08/2019: Informações técnicas sobre o serviço a ser licitado, cujos conteúdos estão classificados como restrito, não pode ser exibido. **Por que o conteúdo destes documentos não pode ser disponibilizado para consulta dos interessados?**

Resposta DIPO (18/06/21): Os documentos foram liberados para acesso ainda em maio. Eles são colocados inicialmente como restritos no SEI por serem documentos preparatórios para licitação, e não podem ser acessados por entes externos antes da publicação do edital;

Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): Foram observados no documento Anexo II- Termo de Referência Geral, encartado na SEI 020076812 de 16/08/2019, que fazem parte do escopo da contratação, no item 4.1- Elaboração de Projeto Executivo e no item 4.2- Cadastramento Arboreo. No entanto, ao observar os relatórios e documentos baixados no processo, não foram encontrados estes documentos. Estes documentos não estão disponibilizados para consulta dos interessados?

3. **Item 11.3- Solicitar documentos relativos à 2ª Medição para acompanhamento da autorização de pagamento.**

Resposta DIPO (19/03/21): Na época da resposta, não havia sido aberto SEI referente à 2ª medição pois ela estava em análise. O processo é aberto somente após aprovação da fiscalização. Encontram-se relacionados ao processo mãe os 3 processos de pagamento feitos até o momento.

- 6027.2020/0014527-3 - 2.ª medição
- 6027.2021/0001369-7 - 3.ª medição

Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21): Novamente o Conselho Gestor reitera que todas informações solicitadas estavam disponibilizadas no Portal de Processos Administrativos da Prefeitura e se o número do processo fosse informado por ocasião da abertura do processo licitatório (16/08/19), o Conselho poderia acompanhar todas as fases, sem necessitar aguardar o envio de documentos, que acabam chegando defasados e desatualizados devido ao avanço do processo. Gostaríamos de sugerir a adoção desta medida de comunicação do SEI para todos os processos (que envolvam o Parque Severo Gomes) para habilitar um canal de comunicação transparente com a Secretaria e obter informações on-line dos processos.

Medição 01: 22/4 a 30/09/20 R\$ 92.292,46 saldo R\$ 465.537,87

Medição 02: 01/10 a 31/10/20 R\$ 96.910,48 saldo R\$ 368.627,37

Medição 03:01/11 a 31/12/20 R\$ 119.301,27 saldo R\$ 249.325,13

Resposta DIPO (18/06/21): Desde a primeira reunião com o conselho gestor, antes da primeira medição, foi informado o número SEI do processo licitatório e informado também por DIPO que o Conselho Gestor poderia fazer o acompanhamento através dele. Todas as medições estão sempre relacionadas ao processo principal e podem ser consultadas, além de DGPU poder informar os números caso seja questionado em reunião;

Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): Reiteramos que não houve qualquer menção ao número do processo SEI relativo à revitalização do Parque Severo Gomes, conforme pode ser verificado nas tratativas registradas na Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes em 16/06/2020, item 01, quando foi feita uma breve apresentação pelo Sr. Guilherme sobre o projeto de

revitalização, sem qualquer menção ao processo. Esta apresentação foi solicitada na Ata da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes em 27/02/2020. Sendo assim, gostaríamos de reforçar a necessidade de adoção de comunicação dos processos SEI para obtenção das informações on-line dos processos.

4. **Item 11.4-** Os cronograma recebidos não são datados, não dispõem de informação de revisão e não são atualizados. O cronograma encartado em SEI 037055552 encaminhado pela Secretaria mantém as discrepâncias relatadas sobre o projetado versus realizado. Ocorreu praticamente uma polstergação de término das obras de novembro para segunda quinzena de dezembro. O cronograma apresentado pela empresa propõe que a Secretaria avalie conjuntamente com a empresa contratada, a elaboração de cronograma mais aderente à realidade e o progresso das obras. O Conselho Gestor se coloca à disposição para auxiliar na elaboração deste cronograma, com base na vistoria in-loco a ser agendada com o Sr. Guilherme.

Resposta DIPO (19/03/21): O ultimo cronograma elaborado pela empresa foi encartado em SEI 040901502.

Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21): Ok, porém o Conselho Gestor já verificou que a empresa disponibilizou um novo cronograma encartado em SEI 041982645 de 06/04/21 com previsão de término na segunda quinzena de abril de 2021.

Resposta DIPO (18/06/21): Como de praxe em obras, os cronogramas são atualizados quando necessário ao longo da obra e colocados no processo principal;

Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): Com o conhecimento do processo SEI, o Conselho Gestor poderá acompanhar a disponibilização on-line dos documentos.

III- QUESTIONAMENTOS DE ALGUNS ITENS QUE NÃO FORAM ESCLARECIDOS NO CRONOGRAMA PROJETADO E REALIZADO_rev28Nov20.xls:

Item 3.1- Acesso à caixa d'água;

Resposta DIPO (19/03/21): "está sendo previsto acesso à caixa d'água da edificação nova;"

Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21): Solicitamos esclarecimentos se esta previsão de acesso teve algum impacto na planilha TA de preços ou se é de responsabilidade da Contratada?

Resposta DIPO (18/06/21): Foi executado o alçapão para acesso à caixa d'água;

Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): Ciente. Faltou informação se este acesso impactou a planilha TA ou se foi assumido pela Contratada.

Item 3.5- Tanque de areia com bordas? Qual a elevação das bordas para preservação da areia?

Resposta DIPO (19/03/21): "O tanque de areia tem bordas baixas, sendo que a ideia é que a areia fique em nível abaixo do piso;"

Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21): Sr. Guilherme durante reunião de Conselho Gestor em 16/06/20 (Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item 01- Revitalização), informou que a reformulação do parquinho com caixa de areia menor, possibilitaria o remexo da areia com maior frequência por questões de higiene. Observada que em todas as planilhas TA, a previsão de construção de 22,16mts do item 18-13-45 referente ao **RV.11- tanque de areia- genérico- borda alta.**

Sendo assim, vale destacar as seguintes incongruências:

- Informação clara em todas planilhas da construção de tanque de areia de borda alta, o que é incompatível com a afirmação de que a areia ficará em nível abaixo do piso, sem borda alta;
- Por questões sanitárias e de higiene, é importante a borda alta como uma barreira física para impedir que a areia fique excessivamente úmida e até empoçada, principalmente em dias de

chuva e garantir o isolamento da areia do contato com fezes e urina de animais, que frequentam assiduamente o parque, evitando a contaminação da areia.

Desta forma, o Conselho Gestor gostaria que este item fosse reavaliado tendo em vista que as condições mínimas de segurança e higiene sejam garantidas aos usuários do parque e do tanque de areia.

Resposta DIPO (18/06/21): realmente, foi conferido conforme planilha de obra onde estava previsto borda alta e já foi solicitado e executado pela empresa a complementação na obra;;

Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): Ciente e de acordo.

Item 4.2- Reconstrução da ponte de madeira. Qual o status deste projeto, uma vez que, a ponte está remendada e apresenta riscos aos frequentadores;

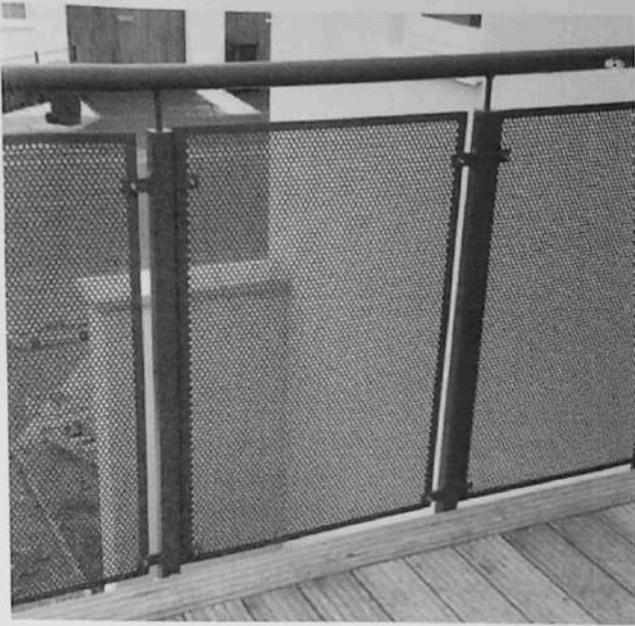
Resposta DIPO (19/03/21): “foi finalizada a reconstrução da ponte.”

Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21): Conforme SEI 037244295- Relatório de referências, no item 2 estão especificados as referências de guarda corpo, especificando material e cor dos materiais, conforme abaixo :

“imagem 1- guarda-corpo metálico com pintura marrom;



Imagem 2- guarda-corpo com chapa metálica perfurada”



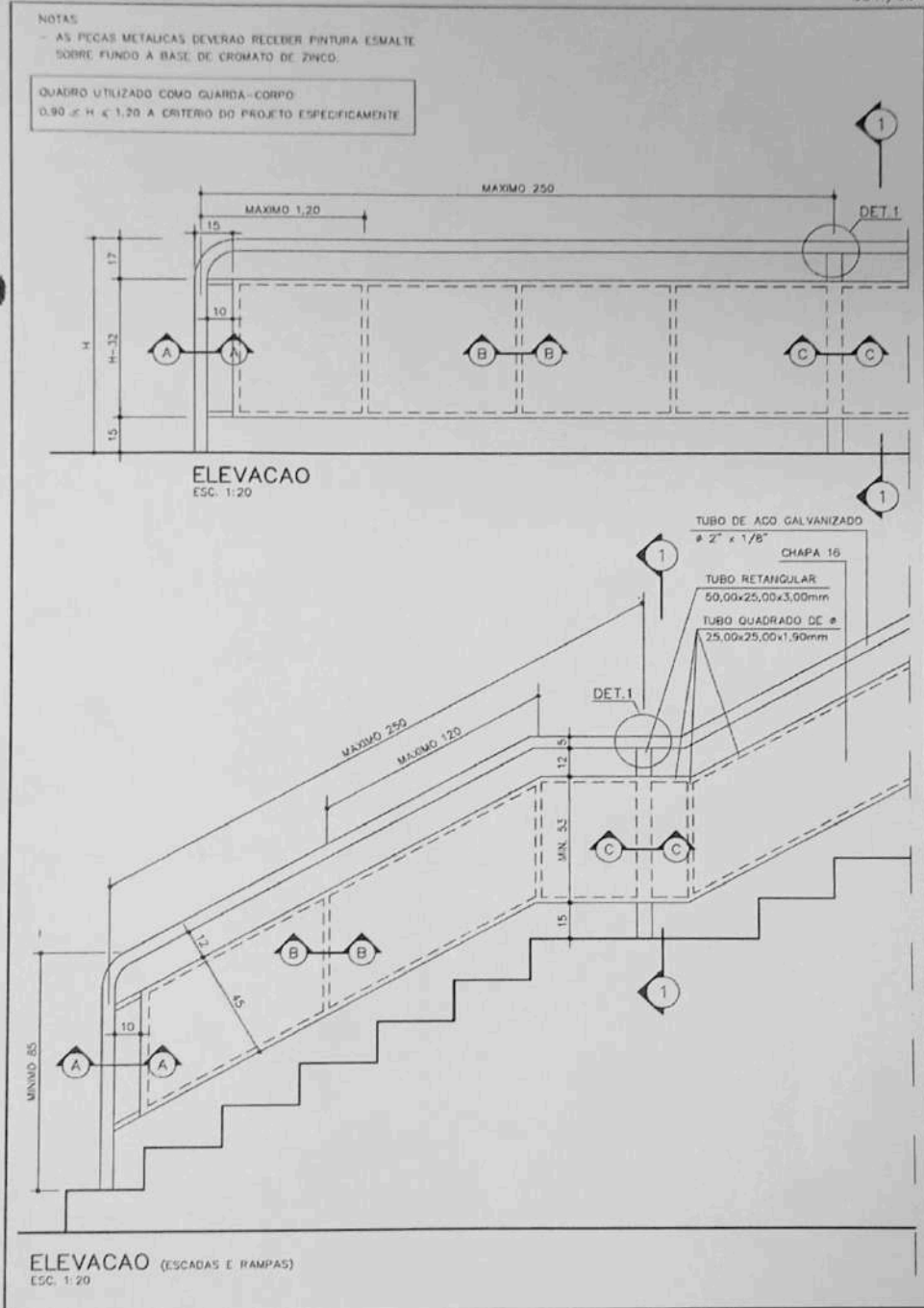
Porém, o guarda corpo instalado (ver foto abaixo) não está em conformidade com estas especificações de material escopo da obra (nem de cor nem de material). Ademais, o guarda corpo instalado, por ser uma chapa metálica não perfurada, apresenta riscos de represamento de água, em casos de chuvas muito fortes, devido ao sabido problema de escoamento da água neste local. Desta forma, o Conselho Gestor solicita reavaliação desta instalação e substituição pelos modelos de



referência informados no processo.

Resposta DIPO (18/06/21): foi seguido o modelo da tabela EDIF pela empresa ao instalar o guarda-corpo e o mesmo obedece as condições exigidas pela norma de guarda-corpo (NBR 14.718);

ENFERMAGEM - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - 123



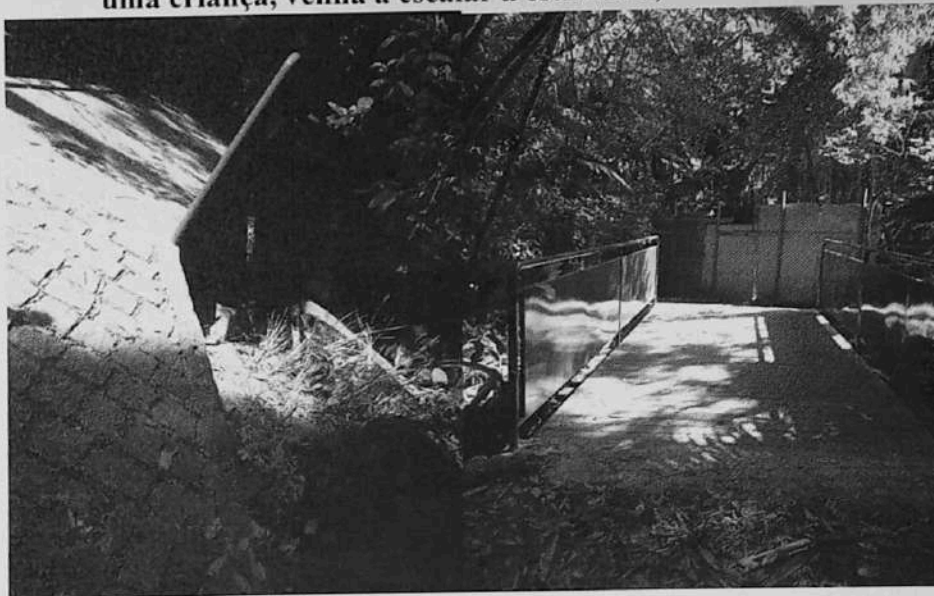
Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): Solicitamos os seguintes esclarecimentos adicionais:

- 1- Qual o objetivo do relatório de referências, SEI 037244295, anexado ao processo, se o mesmo não foi considerado, apesar de ser compatível com a norma NBR 14.718 – Guarda-corpos para edificação, ainda que a mesma não esteja citada no Anexo II.A-Termo de Referência-Obra?
- 2- Foram considerados os riscos de represamento de água, em casos de chuvas muito fortes, por conta do alagamento que ocorre com o córrego do judas, cujo fluxo de água é enorme, para o guarda-corpo instalado, por ser uma chapa metálica não perfurada?

A norma assegura condições mínimas de desempenho, entendemos que as cargas de uso e segurança foram aplicados nos ensaios deste guarda-corpo considerando as adversidades que esta área está sujeita.

3- Guarda-corpo instalado inadequado e com vários problemas (ver fotos abaixo), tais como:

- a. Guarda-corpo sem prolongamento nas laterais: com risco de queda e não atendendo os requisitos de segurança dos usuários e do local;
- b. Ponte construída sem a obra de contenção das laterais, que está desmoronando;
- c. Material incompatível com o meio ambiente, que por ser fechado, não permite a contemplação, descaracterizando o local e apresentando risco de queda, caso uma criança, venha a escalar a estrutura;





4- Solicitamos esclarecimentos sobre as seguintes alterações na planilha TA (SEI 040900978) de 12/03/21, conforme planilha abaixo:

03	11-03-25	DP-05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA-CORPO	M		10,00	10,00	16	110,85	16		1.573,60	16	1.573,60
03	13-02-01	DETALEÇÃO DE REDELADELA, CANTARELO E BARRAS RELIEVO ALARGADA DE REGULAGEM	M		24,14	24,14	80	22,75	76		550,15	80	550,15
03	47-17-70	17.A.770- MADEIRA PLÁSTICA PERFIS 100X25	M		172,92	172,92	40	24,40	40		4.172,00	40	4.172,00
PROJETOS													
OK	20-04-17	40 BILDT FORMATAI	UN	1,00	1,00	0,00	00	2.300,22	70		2.300,22	70	2.300,22
OK	20-05-16	DESENVOLVIMENTO DE PLANILHA TÉCNICA EMPREITADA	UN	0,00	0,00	0,00	00	517,14	40		21.085,60	40	21.085,60
OK	20-02-21	DESENVOLVIMENTO DE PLANILHA DE DESENHO TÉCNICO DE ALVENARIA FORMATAI	UN	3,00	3,00	0,00	00	1.368,26	40		4.074,24	40	4.074,24
OK	03-05-70	ESTRUTURA DE CONCRETO - RECONSTRUÇÃO E TRAPAMENTO	M	22,50	22,50	0,00	00	87,50	40		1.937,50	40	1.937,50
SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
OK	40-01-03	10A.100 - REDETOIRO EM CIMENTO ALVADO COM CUBAS REDELADELA, LAMINADO COM PISO	UN	3,00	3,00	0,00	00	2.001,00	40		7.804,00	40	7.804,00
OK	47-05-03	17.A.301 - PISO LEVE - TORÇORA DE PRESTRESSADO - COLADO - EPF - 4P. UCM	M	77,24	77,24	1,00	00	238,34	40		17.205,76	40	17.205,76
OK	47-17-09	17.A.709 - DECK DE MADEIRA ECOLÓGICA (ECOWOOD) COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO COM CCB, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	18,30	18,30	0,00	00	236,07	40		4.326,74	40	4.326,74
OK	47-05-05	17.A.505 - PLACA DE CERA EM COMPACTADO GALVNET - EOP	M	2,00	2,00	0,00	00	365,12	40		730,24	40	730,24
OK	47-05-08	17.B.508 - ACABAMENTO FORNACAO EM TUBO LAPIR - EOP	M	1,00	1,00	0,00	00	1.102,00	40		4.408,00	40	4.408,00
OK	40-01-01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	M	300,00	300,00	0,00	00	14,10	40		4.236,00	40	4.236,00

- Suprimido o item 47-17-09: 17.A709- Deck de madeira ecológica (ecowood) com estrutura de madeira de eucalipto tratado com CCB, fornecimento e montagem;**
- Acrescentados itens não constantes no contrato, tais como:**
 - Item 17-05-25: DP-05 – corrimão em tubo galvanizado com guarda-corpo;**
 - Item 47-17-70: 17.A770- Madeira plástica perfis 100 x 25 mm;**
 - Item 03-60-01: Fornecimento e montagem de estrutura metálica vertical- não patinável;**

- c. As justificativas elencadas no documento Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 040911771 de 12/03/21, conforme transcritas abaixo, para as alterações dos serviços imprescindíveis à obra, no item 6.1, especifica que foi feita troca do item que seria utilizado para a execução da reforma da ponte em madeira plástica por alterações na estrutura do Projeto Executivo. Este projeto executivo, bem com relatório de obras relativo a ponte, não foram encontrados no processo SEI 6027.2019/0006545-6. No item 6.2, foi justificado que a extensão contratual refere-se a itens que aumentaram seus quantitativos após o recebimento do projeto executivo e alterações solicitadas pelo Conselho Gestor e ajustes de quantitativos para representar a realidade da obra. No item 6.3, foi justificado que os serviços extracontratuais decorreram de itens que se tornaram necessários durante a obra, principalmente com alterações solicitados pelo Conselho Gestor ao labirinto, bem como ajustes conforme projeto executivo recebido para a ponte. Gostaríamos de saber quais itens foram realizados por solicitação do Conselho Gestor.

Item 7.2- Reforma e manutenção das muretas dos gradis:

Resposta DIPO (19/03/21): “não foi possível incluir neste contrato, por conta do limite financeiro estabelecido. Ressaltamos que este item não estava em nossa tabela de ações antes da reunião com o conselho gestor (ou seja, não havia chegado como demanda), porém agora foi acrescentada e será prevista em futura contratação caso não seja possível ser feita pela base de manutenção de DGPU;”

Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21): Destaca-se que apesar das demandas do Conselho terem sido exaustivamente apontadas nas atas de reunião, nos últimos 03 anos, estas demandas não foram contempladas no projeto de revitalização e o Conselho Gestor não foi consultado sobre as demandas do projeto. Sr. Guilherme informou que não houve consulta à população devido ao timing (Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item 01- Revitalização) em 16/06/20, porém o processo de contratação se iniciou em agosto de 2019, o que não impossibilitaria a apresentação do projeto, pelo menos, ao Conselho Gestor que representa os frequentadores do Parque.

Foi solicitada uma apresentação da DIPO, juntamente com a empresa contratada para execução do projeto de revitalização, na primeira reunião da atual composição do Conselho Gestor (Ata de 49ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item III) em 27/02/20. Não tivemos resposta sobre a possibilidade de agendamento desta reunião.

Participação da DIPO, através do Sr. Guilherme, ocorreu em setembro, por ocasião de uma reunião extraordinária, onde foi apresentada lista completa dos novos serviços contemplados no aditivo de contrato. Dentre estes novos serviços, contemplado reparo de muretas em alguns trechos (sem destacar quais) e que reparo e pintura de gradil seriam verificados com o DGPU para verificação se estes itens eram de manutenção. Sr. Guilherme ficou responsável pelo alinhamento sobre gradil somente porque as muretas estavam contempladas (Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item c.3).

Conforme documentos SEI 032861167 de 04/09/19 e SEI 033373886 DE 18/09/20, item 6.4 abaixo descrito, deixa claro que o reparo de trechos de gradil foram objetos de aditivo contratual.

“6.4. Os serviços extracontratuais decorreram de itens que se tornaram necessários durante a obra, tais como reparo de trechos elétricos do parque e da administração; reparo de trechos do gradil; reparo dos bebedouros.”

Desta forma, o Conselho Gestor solicita esclarecimentos adicionais porque a justificativa de que não foi possível incluir neste contrato, por conta do limite financeiro estabelecido está discrepante com as informações prestados pelo Sr. Guilherme para justificar o aditivo de contrato.

Resposta DIPO (18/06/21): ressaltamos que, itens como o reparos pontuais e manutenção corretiva do gradil seriam idealmente parte do escopo de serviço de uma base de manutenção dos

MMS

parques. A contratação de uma base de manutenção seria escopo da Coordenação, não cabendo à esta Divisão informações sobre este processo. Os itens para reparo do gradil haviam sido considerados no replanilhamento de forma genérica, porém através do levantamento da empresa no local acabou sendo inviabilizada a sua execução por serem de difícil contabilização em um contrato comum de obra;

Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): Destacamos que o Sr. Guilherme já havia destacado que reparo de gradil seria parte do escopo de serviço de uma base de manutenção dos parques, porém, o reparo das muretas, que estão desmoronando em vários trechos do parque, estariam contempladas (Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item c.3). Quais são os itens de reparo do gradil que haviam sido considerados no replanilhamento de forma genérica?

Item 7.1 - Regularização de energia área 1;

Resposta DIPO (19/03/21): “Após exploração da empresa da situação dos fios e cabeamentos que alimentariam a área 1, foi notada que a situação era mais delicada e complicada do que inicialmente prevista, necessitando de Projeto de Elétrica;”

Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21): Participação da DIPO, através do Sr. Guilherme, ocorreu em setembro, por ocasião de uma reunião extraordinária, onde foi apresentada lista completa dos novos serviços contemplados no aditivo de contrato. Dentre estes novos serviços, contemplado REFORMA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA 1 E CONTEMPLADO UM NOVO QUADRO DE ENTRADA (Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes- item c.1).

A reivindicação da regularização de energia na área 1 é bem antiga e imprescindível porque é um item de segurança. O Conselho Gestor solicita mais informações sobre a complexidade de se resolver este problema antigo, quando esta demanda foi retirada do aditivo e quais as medidas serão tomadas para esta regularização.

Resposta DIPO (18/06/21): Ao longo do contrato, com a limpeza do terreno e da vegetação, foi verificado a impossibilidade de simplesmente fazer a troca da fiação existente. Ainda que fosse previsto o caminhamento de uma fiação nova pelo mesmo local da existente, as condições atuais do terreno não permitiram a segurança dessa nova instalação (árvores, áreas alagadas, etc.). Por conta disso, entendemos ser necessário a execução correta do aterramento das fiações pelo meio do caminho, inclusive com proteção extra por conta do alagamento que ocorre com o córrego do Judas. Portanto, seria necessário novo projeto completo focado na elétrica.

Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): Quais as medidas serão tomadas para esta regularização? Conforme bem destacado pelo Sr. Guilherme, trata-se de um item de segurança, inclusive com aterramento das fiações em áreas alagadas. A reivindicação da regularização de energia na área 1 é bem antiga e imprescindível porque é um item de segurança.

Item 7.3– Bebedouros da Área 1 sem lava pés e bebedouro para cães ;

Resposta DIPO (19/03/21): “foram executados os lava-pés”

Posicionamento Conselho Gestor (27/04/21): Os bebedouros instalados possuem vários problemas, como o instalado na área da Administração que está entupido, um bico água já estragou (praticamente sem uso), conforme fotos abaixo:



Resposta DIPO (18/06/21): foram solicitados os reparos, desentupimentos e troca dos ralos para a empresa contratada;

Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): O Conselho Gestor solicita informações sobre o prazo de garantia dos equipamentos instalados para que se possa acionar a empresa no caso de reincidência dos problemas relatados, uma vez que a Administração terá que conviver com os problemas de manutenção.

IV- ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS DA OBRA EXECUTADA

1. Piso utilizado no labirinto

Observado que o piso intertravado instalado no labirinto não é adequado para o labirinto, por ser um piso rústico, áspero, irregular e que pode oferecer riscos de acidente porque não diminuem atrito com o chão, em caso de queda. É recomendada a instalação de pisos amortecedores, como os pisos de borracha, em playgrounds, para evitar lesões.

Foram observados que o assentamento destes pisos na área do labirinto estão desiguais, desalinhados e com vãos entre eles. Inclusive se pode notar que estão crescendo ervas daninhas entre estes vãos (conforme fotos abaixo).

Posicionamento Conselho Gestor: A Secretaria considera adequada a utilização de piso intertravado neste local? Por que não foram utilizados pisos de borracha similares aos utilizados no playground, para proporcionar mais conforto, bem-estar e segurança aos usuários? Não se aplicam os requisitos de segurança da norma ABNT 16071-3 (Requisitos de segurança para pisos absorvente de impacto) neste projeto?



Resposta DIPO (18/06/21): Foi escolhido um piso intertravado drenante para o local a fim de evitar o acúmulo da água que poderia acontecer com a instalação de um intertravado normal ou piso emborrachado que precisa de contrapiso em concreto. Como o labirinto não é uma estrutura escalável, sendo que até mesmo as formas recortadas na alvenaria pensadas de forma que não fossem escaláveis, não seria necessário um piso absorvente de impacto (emborrachado ou equivalente) conforme a NBR 16071-3.

Posicionamento Conselho Gestor (29/06/21): Foram considerados os riscos de quedas, apesar da alvenaria não ter sido projetada para ser escalável, uma vez que, trata-se de um playground, parte de um parquinho e o piso instalado ser rústico, áspero e irregular? Lembrando que os frequentadores, na sua maioria absoluta, são crianças, imprevisíveis, que poderão correr, subir nas muretas e etc, e o piso intertravado não oferece nenhuma segurança, não sendo a melhor alternativa para este perfil de usuários. Ressaltando a necessidade de um projeto pensando na segurança